**ANEXO I**

**Os acadêmicos que foram CONTEMPLADOS com a bolsa PMC no primeiro semestre de 2024 na modalidade acadêmicos com DEFICIÊNCIA, no ato da inscrição deverão apresentar os documentos solicitados abaixo:**

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido disponível na declaração I deste decreto;

a1) **RG e CPF de todos** os componentes do grupo familiar;

b) Espelho Acadêmico – que poderá ser impresso no Minha Unesc;

**c)** Comprovante de residência no Município de Criciúma, no nome de um dos componentes do grupo familiar que residem na mesma residência (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, CONTRATO DE ALUGUEL, CONDOMINIO, INTERNET) especificamente **DOS MESES de junho, julho e agosto de 2024;**

d) C**ertidão Positiva ou Negativa de Veículo Automotor expedida pelo CIRETRAN.** (Em caso de familiar, apresentar certidão de todos os membros da família, para idade a partir de 18 anos). O referido documento deverá ser retirado no DETRAN de Criciúma ou pelo site Detran/SC https://servicos.detran.sc.gov.br/login;

**e) Certidão Positiva ou Negativa de bens imóveis na área urbana ou rural emitida PELA PREFEITURA DE CRICIÚMA.** (Em caso de declaração familiar deverá apresentar a Certidão de todos os membros da família, para idade a partir de 18 anos). Para quem residir em área rural deverá apresentar Certidão Positiva ou Negativa de bens imóveis na área rural (emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis);

**f) DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** o estudante deve declarar no formulário de inscrição item **“PATRIMÔNIO FAMILIAR”** todo tipo de patrimônio de todo o grupo familiar, sendo eles**:**

**f1:VALOR DE TODOS OS VEÍCULOS** que constarem na Certidão de Veículos devem ser declarados no patrimônio do estudante e de seu grupo familiar.

**f2: VALOR DE TODOS OS IMÓVEIS** que constarem na Certidão de bens e imóveis devem ser declarados no patrimônio do estudante e de seu grupo familiar. **(o valor a ser declarado, deve ser o valor de mercado atualizado conforme valor registrado no cadastro no município de Criciúma);**

**f3: DECLARAR VALORES REFERENTE A RESERVA FINANCEIRA** que a família possui em conta corrente, poupança ou aplicações declarados em imposto de renda ou não.

**f4. DECLARAR AS COTAS** das empresas do grupo familiar.

A Comissão de Seleção de Inscritos poderá solicitar ao órgão competenete o valor atualizado dos imóveis do estudante e poderá desclassificá-lo por valor inferior ao valor constante no cadastro municipal.

g) Para comprovação de Renda de todo o grupo familiar deverá apresentar os documentos solicitados no item “**g” do ANEXO II**

h) JUSTIFICATIVA ESCLARECENDO A MANEIRA PELA QUAL EFETUA O PAGAMENTO DOS GASTOS, CASO ESTES FOREM SUPERIORES À RENDA APRESENTADA (declaração XIII);

h1) Toda a informação de renda que constar na Declaração de Justificativa de Renda e gasto deverá ser declarada como renda agregada. Exceto quando tratar-se de empréstimos devidamente documentados.

\* **Tornam-se obrigatório numerar e assinar todas as folhas que serão entregues NA ORDEM DO DECRETO**

**inclusive frente e verso se for o caso.**

**\*\* Apresentar documentos legíveis e as cópias em tamanho original**